



**PORTARIA Nº 035 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023  
APLICA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA A EMPREGADO PÚBLICO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, legitimado pela Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000 e Lei Complementar nº 366, de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE**

**Art. 1º. ADVERTIR** o Empregado Público A. Z., Matrícula n. 285, com fundamento no art. 21, I da Resolução n. 7/2013/SPI e nos termos do Relatório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as formalidades do art. 27 do mesmo Ato Resolutório.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 22 de dezembro de 2023.

Fábio da Veiga  
**Superintendente do Porto de Itajaí**